



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMIL/SEMIL/SAA/SSP nº 01/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Resolução Conjunta CMIL/SEMIL/SAA/SSP nº 001, de 11 de julho de 2024, que Institui Grupo de Trabalho Intersecretarial com o objetivo de desenvolver e propor as ações necessárias à implementação da Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo, nos termos da Lei nº 17.460, de 25 de novembro de 2021.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CASA MILITAR E DEFESA CIVIL, DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 020.00008393/2023-20,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido no artigo 6º da Resolução Conjunta CMIL/SEMIL/SAA/SSP nº 001, de 11 de julho de 2024, para encerramento do Grupo de Trabalho e submissão da proposta de implantação da Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

HENGUEL RICARDO PEREIRA

Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador da Defesa Civil do Estado

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

GUILHERME PIAI FILIZZOLA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MURARO DERRITE

Secretário de Segurança Pública